



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PLE Nº 30/2023**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2023 que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Paradiplomacia".

Art. 1º Acrescente-se o inciso V ao art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 30/2023 que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Paradiplomacia", com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

V - promover os potenciais econômicos da Cidade do Recife perante investidores estrangeiros.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Setembro de 2023.

---

**CIDA PEDROSA**  
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2023 visa enriquecer e fortalecer os objetivos da "Semana Municipal da Paradiplomacia" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

A inclusão do inciso V ao art. 2º tem como objetivo promover os potenciais econômicos da Cidade do Recife perante investidores estrangeiros. Reconhecendo a crescente importância da paradiplomacia na atração de investimentos internacionais, esta emenda busca destacar o papel fundamental que a semana dedicada à paradiplomacia pode desempenhar na injeção de recursos econômicos no Recife, estimulando o interesse de investidores estrangeiros e contribuindo para o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

